



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

ATA NÚMERO 137/XII/2.ª SL

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2013, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Segurança Social e Trabalho na sala n.º 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação do projeto de texto de substituição do Projeto de Lei n.º 142/XII (ILC) – Lei contra a precariedade e das propostas de alteração apresentadas pelos GP do PCP e do PS;

11H00

2. Audição da CAP (Confederação dos Agricultores de Portugal) no âmbito da apreciação da Proposta de Lei n.º 147/XII (GOV) – *"Estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e do fundo de garantia de compensação do trabalho"*, e do Texto de Substituição à Proposta de Lei n.º 120/XII (GOV) – *"Procede à quinta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, ajustando o valor da compensação devida pela cessação do contrato de trabalho"*, apresentado pelos GP PSD e CDS-PP.

No primeiro ponto da Ordem do Dia, procedeu-se à votação indiciária do texto de substituição do Projeto de Lei n.º 142/XII (ILC), que "Institui mecanismos de combate à utilização indevida do contrato de prestação de serviços em relações de trabalho subordinado", tendo sido aprovados, por unanimidade, todos os artigos.

Procedeu-se igualmente à votação da proposta de substituição do artigo 3.º, apresentada pelo GP do PS, sob a epígrafe *Alteração do Código do Trabalho*, que foi rejeitada, com votos contra do PSD e do CDS-PP, e votos a favor do PS, do PCP e do BE.

Do mesmo modo, procedeu-se à votação da proposta de aditamento de um novo Artigo 4.º-A (Alteração ao Anexo da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova a revisão do

Código do Trabalho), apresentada pelo GP do PCP, que foi rejeitada, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP e do BE e a abstenção do PS.

Foi ainda deliberado pela Comissão oficial à Comissão Representativa do Projeto de Lei n.º 142/XII para esclarecer sobre a eventual retirada daquela iniciativa legislativa.

De seguida, no segundo ponto da Ordem do Dia, teve início a audição da CAP (Confederação de Agricultores de Portugal). O Senhor Presidente da Comissão começou por cumprimentar os representantes daquela confederação patronal presentes, João Machado, presidente da CAP, e a Dra. Cristina Morais, chefe de gabinete, explicou a metodologia adotada na audição e deu a palavra ao seu presidente.

Após a intervenção inicial da CAP, intervieram os Senhores Deputados Nuno Sá (PS), Clara Marques Mendes (PSD), Jorge Machado (PCP), Artur Rêgo (CDS-PP) e Mariana Aiveca (BE), após o que os representantes da CAP responderam em conjunto.

A audição foi gravada em suporte vídeo e áudio e os respetivos registos estão disponíveis para consulta na página Internet do Parlamento em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=95554>, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Concluída a audição com a CAP, o Senhor Presidente usou da palavra para informar os Deputados da Comissão do resultado dos contactos estabelecidos com o Gabinete bem como com a Senhora Presidente da Assembleia da República, a respeito do agendamento para Plenário do texto de substituição da Proposta de Lei n.º 120/XII (GOV) para dia 28 de junho.

Começou por resumir a tramitação na Comissão de Segurança Social e Trabalho do texto de substituição à PPL n.º 120/XII, apresentado pelos GP do PSD e do CDS-PP. Esclareceu que a Senhora Presidente da Assembleia da República o tinha informado de que a Comissão poderia resolver a questão mas que, se o não fizesse, caber-lhe-ia tomar em Plenário a decisão que lhe compete e, a esse respeito, não precisou qual ela seria.

Concluiu que a Comissão tratou daquela matéria com a maior lisura, abertura e transparência e que, se a retirada da proposta de lei, porventura, não foi conhecida pela Comissão, se calhar, é porque teria de ser assim. Em todo o caso, afirmou que, em sua opinião, os grupos parlamentares da oposição não vão ser prejudicados naquele processo porque terão os mesmos direitos que os da maioria quanto à possibilidade de apresentarem propostas de alteração em sede de especialidade. Saliu igualmente

que parte do “caminho” poderia desde já ser feito em Comissão, senão, ficaria essa tarefa para o Plenário.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP), que começou por agradecer a exposição exaustiva, clara e transparente dos factos feita pelo Senhor Presidente, e para propor que a Comissão proceda à votação do texto de substituição em causa.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) começou por assegurar que, para o GP do PCP, o Presidente da Comissão tinha agido de boa fé, com lisura e transparência. Assinalou, contudo, que o texto de substituição em causa não decorre da Comissão. Em bom rigor, considerou que se trata de um texto de substituição que veio substituir uma proposta de lei e manifestou dúvidas quanto à eficácia de uma qualquer votação.

Também o Senhor Deputado Nuno Sá (PS) confirmou que, relativamente à conduta do Presidente da Comissão, o GP do PS nada tinha a assinalar, porque agiu de acordo com o disposto no Regimento. Aclarou que idêntica conduta foi prosseguida pelos demais membros da Comissão. Prosseguiu dizendo que, eventualmente, a votação do texto de substituição poderá resolver a dificuldade criada com o seu agendamento.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) opinou que o único mecanismo para solucionar a situação criada é proceder ao desagendamento do texto de substituição e proceder ao seu posterior agendamento com o figurino de proposta de lei ou de projeto de lei.

O Senhor Deputado Adão Silva (PSD) começou por ressaltar o comportamento do Presidente, que considerou imbuído de uma lisura inquestionável. Disse compreender os argumentos expendidos até ao momento e considerou que a proposta apresentada pelo Deputado Artur Rêgo tem toda a razão de ser, apesar de se tratar de uma situação excecional.

Procedeu-se então à votação da adoção pela Comissão de Segurança Social e Trabalho do Texto de Substituição à Proposta de Lei n.º 120/XII, apresentado pelos GP do PSD e do CDS-PP, com o seguinte resultado: Votos a favor – PSD e CDS-PP; Votos contra – PS, PCP e BE.

A votação realizou-se sob reserva dos Grupos Parlamentares do PS, do PCP e do BE.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas treze horas e trinta e cinco minutos, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by 'M' and 'C' with a long horizontal stroke extending to the right.

(José Manuel Canavarro)

Palácio de São Bento, 3 de julho de 2013.

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Reunião de 26 de junho de 2013

Folha de Presenças

(Ata n.º 137/XII/ 2.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Adriano Rafael Moreira
Arménio Santos
Artur Rêgo
Carlos Silva e Sousa
Clara Marques Mendes
Idália Salvador Serrão
Joana Barata Lopes
João Figueiredo
João Paulo Pedrosa
Jorge Machado
José Manuel Canavarro
Maria das Mercês Borges
Mariana Aiveca
Mário Ruivo
Miguel Laranjeiro
Nuno Sá
Teresa Costa Santos
Vieira da Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Inês Teotónio Pereira
Sónia Fertuzinhos

